



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico Temporário de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (GTT/PNMC)

9ª REUNIÃO GTT PNMC

Data: 17 de abril de 2024 - das 15h às 18h.

Local: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 8º Andar, Sala 824.

Esta reunião não foi transmitida virtualmente e os seguintes membros estavam presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	André Luiz Campos de Andrade (Titular)	Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudança do Clima e ao Comitê Interministerial do Clima
	Aloisio Lopes Pereira Melo (Suplente)	Diretor do Departamento de Políticas de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação
Presidência da República - Casa Civil	Diogo Victor Santos (Suplente)	Assessor Técnico na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental

Ministério da Agricultura e Pecuária	Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil (Titular)	Diretor de Produção Sustentável e Irrigação da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - DEPROS/SDI-MAPA
	Adriano Santhiago de Oliveira (Suplente)	Coordenador-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - CGMC/DEPROS/SDI-MAPA
Ministério das Cidades	Yuri Rafael Della Giustina (Suplente)	Diretor de Adaptação das Cidades à Transição Climática e Transformação Digital
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Márcio Rojas da Cruz (Titular)	Coordenador-Geral de Ciência do Clima
Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Beatriz Soares da Silva (Titular)	Coordenadora-Geral de Finanças Verdes da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV)
	Paulo Coelho Ávila (Suplente)	Analista de Infraestrutura
Ministério da Fazenda	José Pedro Bastos Neves (Titular)	Coordenador-Geral de Estrutura Produtiva e Sustentável da Secretaria de Política Econômica
Ministério da Igualdade Racial	Wdson Lyncon Correia de Oliveira (Titular)	Coordenador de Participação e Controle Social da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos
	Maria Dandara Gonçalves de Almeida (Suplente)	Chefe de Divisão da Secretaria-Executiva
Ministério de Minas e Energia	Karina Araujo Sousa (Titular)	Diretora do Departamento de Transição Energética

	Luís Fernando Badanhan (Suplente)	Coordenador Geral de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Petróleo e Mineração
Ministério de Povos Indígenas	Maurício Polidoro (Suplente)	Coordenador de Articulação de Políticas de Adaptação às Mudanças Climáticas
Ministério das Relações Exteriores	Bruno Carvalho Arruda (Suplente)	Subchefe da Divisão de Ação Climática
Ministério dos Transportes	George Yun (Suplente)	Coordenador-Geral
Ministério da Saúde	Thais Araújo Cavendish (Suplente)	ATPS/ Assessora Técnica Especializada
Secretaria-Geral da Presidência da República	Yumi Kawamura Gonçalves (Titular)	Coordenadora Geral Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil
AGU (§8º do art. 5º do Regimento Interno do CIM)	Priscila Gonçalves de Oliveira (Suplente)	Chefe de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
SAM/ Casa Civil	Livia Marques Borges	Gerente de Projetos
SAM/ Casa Civil	Rafael Dias	Gerente
PRONACLIMA/AGU	Micheline Neiva	Coordenadora PROCLIMA
Rede Clima/FBMC	Caio Victor Vieira	Especialista em Relações Governamentais
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Carlos Alexandre Principe Pires	EPPGG
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Thiago Longo Menezes	Coordenador-Geral
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Camila Neves Soares Oliveira	Coordenadora de Projetos
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Christiana Chianca Pereira	EPPGG

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Mario Henrique Rodrigues Mendes	Analista Ambiental
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Júlia Santos Ramalho	Estagiária
Ministério dos Transportes	Cibele Dutra de França	Coordenadora de Licenciamento Ambiental

PAUTA:

1 – Abertura dos trabalhos do GTT PNMC

O Sr. André Luiz Campos de Andrade, membro titular do MMA, coordenador do GTT, constatou a presença de maioria dos membros participantes e iniciou a reunião.

Relatou que o DCOL/SMC/MMA recebeu algumas contribuições para os artigos 6º ao 21 do PL, que foram analisadas e incluídas na medida do possível.

Lembrou que o texto realçado em verde já está aprovado e o que está em amarelo está em discussão. Informou que o texto gerado ao longo desta reunião será enviado posteriormente aos membros oficialmente indicados.

O Sr. André Andrade ressaltou que a reunião não está sendo gravada e que a única participação *online* na reunião é da consultora Caroline Prolo. Isso foi decidido para que todos possam se sentir à vontade para colocar quaisquer preocupações. No entanto, lembrou que todos ainda terão oportunidade de manifestação formal, em nome de seus órgãos, durante a consulta da Casa Civil.

O Sr. André explicou os prováveis próximos passos: após aprovação pelo CIM, há a ideia de se incorporar algum tipo de consulta pública. A análise se as contribuições da consulta serão avaliadas ou não por este GTT será realizada posteriormente.

2 – Continuação da discussão sobre a proposta do anteprojeto de lei da nova PNMC

Passou-se para a discussão dos dispositivos do PL, cujo texto foi projetado já com algumas das contribuições enviadas.

Foram propostas as seguintes alterações nas Diretrizes (artigo 5º):

No inciso VII, “*o uso de instrumentos financeiros e econômicos para medidas custo-efetivas na gestão climática*” passou a prever, em seu texto, promover mitigação e adaptação.

O inciso VIII incluiu monitoramento e informações sobre mudança do clima.

No inciso X, foi trocado o “ou” pelo “e” para incluir mitigação E adaptação.

Iniciou-se uma discussão sobre manter ou não o princípio da progressividade, disposto no inciso X. O objetivo de longo prazo é emissões zero até 2050; para isso, ponderou-se que a progressividade deve ser adotada como padrão de melhoria.

No inciso XI, o termo “emergência” foi trocado por “urgência”, entre outros ajustes. Optou-se por incluir a definição de “urgência climática” no artigo 2º.

No inciso XIII, referente à promoção do consumo consciente e de compras sustentáveis, foi sugerido incluir, ao final, “*com a adoção de critérios voltados à promoção da mitigação e adaptação da mudança do clima*”.

No inciso XV, incluiu-se alguns trechos, entre eles “e de pequenos e médios empreendimentos”, “a capacitação” e “empreendedores”. Ficou combinado revisitar esse inciso durante a discussão conceitual.

Foi proposta a exclusão do inciso XVI por redundância, mas o inciso foi realçado em amarelo para ser revisitado posteriormente após revisão dos conceitos.

Foi proposta a exclusão do inciso XVIII porque o monitoramento já está incluído no inciso VIII. Discutiu-se também a opção de se trabalhar melhor o texto para fundir os dois dispositivos. Cortou-se a parte final do inciso sobre “*dados relevantes sobre emissões, remoções, riscos e impactos*.”

O inciso XIX, que trata do monitoramento e da avaliação independentes, gerou debate com realce para a sua importância para a confiabilidade da política, inclusive como demonstrado durante a visita para “skill share” com os membros do Governo Britânico e o “benchmarking” internacional realizado. Não se trata do monitoramento feito pela sociedade civil, mas, sim, um monitoramento institucionalizado com financiamento específico, mas não subordinado ao órgão gestor da política. Esse inciso foi realçado de amarelo para ser avaliado posteriormente (após a discussão dos instrumentos).

Foi sugerida a retirada do texto constante do inciso XX do Capítulo de Instrumentos, permanecendo o inciso XX no Capítulo de Diretrizes por se considerar essencial incluir a mudança do clima nos impactos regulatórios.

Sobre o novo inciso XX, estranhou-se que o mesmo texto aparecesse como diretriz e instrumento, mas foi esclarecido que isso foi sugestão de mudança de lugar, saindo de instrumento para a seção de diretrizes. Definiu-se que ficaria como uma orientação genérica.

Apresentou-se o inciso XXI sobre a adoção de critérios nas compras públicas, acatando a sugestão de sair da sessão de instrumentos para ficar como diretriz. Foi ressaltado que são duas coisas diferentes: consumo consciente e compras públicas. Esse último, permitindo que seja critério em futuras licitações, promovendo o tema sem vincular o

gestor a essa obrigação. Foi sugerida a exclusão do inciso XXI e a inclusão de seu conteúdo no inciso XIII.

Encerrada a parte das Diretrizes (artigo 5º), passou-se para os Instrumentos (artigo 6º).

Com o intuito de esclarecer o planejamento climático nacional proposto, projetou-se um slide com um esquema da Estratégia Climática de Longo Prazo - ECLP para explicitar como pensou-se a distribuição de instrumentos de planejamento.

O Sr. André Andrade esclareceu que se está buscando um alinhamento das discussões deste GTT da PNMC com as dos GTTs de Mitigação e de Adaptação. Os instrumentos de planejamento especificamente voltados para Mitigação e Adaptação são instrumentos de planejamento que não chegam a ser instrumentos de implementação. A ECLP possuirá um Documento Orientador com Horizonte para 2050 com meta de emissões líquidas zero de GEE até 2050. Para a implementação dessa estratégia de longo prazo, há os Planos Clima 2024-2035, 2036-2047 e 2048-2059.

O Sr. Aloisio Lopes (MMA), coordenador do GTT Mitigação, citou a importância de se ter a dimensão estratégica e tática de planejamento, com os temas transversais, incluindo a estratégia de financiamento. Teremos dois grandes instrumentos: um de longo prazo (Estratégia Climática de Longo Prazo - ECLP) e o Plano Clima.

Houve debate de como os planos setoriais serão vinculados à Política de Clima, destacando que a nova lei deve ser genérica e flexível, pois pode se ter a necessidade de novos arranjos no futuro.

Com o intuito de ajudar na clareza e facilitar o entendimento, foi proposta a organização dos instrumentos em três blocos: planejamento; implementação; e monitoramento e transparência.

Os membros do GTT resolveram olhar a lista dos instrumentos propostos, um por um. Houve um pequeno debate para o esclarecimento de alguns pontos. Concordou-se em incluir a lista dos instrumentos com o texto “O Plano Clima será composto por, pelo menos” e citar as estratégias que deverão ser consideradas.

Houve um debate sobre as estratégias de longo prazo e as de curto prazo. Esclareceu-se que os instrumentos de planejamento serão os itens do artigo 9º. Citou-se a necessidade de se incluir um artigo mencionando os itens que dependerão de regulamentação pelo CIM (artigo 15).

Lembraram também dos planos subnacionais e perguntou-se se o termo “planos setoriais” não deveria ser substituído por “planos setoriais e temáticos”, pois, como exemplo, “povos indígenas” não seria um “setor”. Houve a sugestão de inclusão de definições para os planos e estratégias no artigo dos conceitos.

O Sr. Aloisio Lopes explicou como o MMA está pensando a estratégia de longo prazo (dimensão estratégica), que incluirá temas para a meta de 2050; e a estratégia de 12 anos (dimensão tática), que se desdobra em planos de ação setoriais.

Um dos representantes lembrou que a meta de longo prazo existente é somente de mitigação e sugeriu deixarmos abertura para a inclusão de uma meta de longo prazo de adaptação, quando tiver chegado o momento.

Houve debate sobre o que significam os “padrões ambientais” citados no inciso III dos instrumentos, mas foi explicado que isso já consta como instrumento da PNMC atual (inciso XVII do artigo 6º da lei nº 12.187/2009). Destacou-se que cabe uma avaliação por conta das competências do Conama. O trecho ficou realçado em amarelo para posterior análise.

Houve discussão sobre a ausência do termo “riscos”, durante a qual foi destacada a interface com a política de defesa civil, pois gestão de desastre não deveria ser referenciada nesta Política.

Passou-se para a discussão sobre os instrumentos de implementação, citando-os um a um. Defendeu-se a utilização de instrumentos de implementação e não meios de implementação por conta das negociações internacionais, que consideram como meios, os fundos.

Mencionou-se que a lista ainda está muito voltada para mitigação e que o grupo precisa colocar o olhar de adaptação para a inclusão de instrumentos fundamentais que não estão presentes. Como exemplo, citou-se monitoramento, cenários de médio e longo prazo, gerenciamento de riscos, etc.

Houve um debate sobre o inciso X, que trata de “resoluções do Conama” e seus impactos no licenciamento ambiental, com sugestão de inclusão de “relativas à regulação de emissões de GEE”, mas alguns membros foram contrários. O dissenso ficou marcado em amarelo.

Citou-se alguns instrumentos que estavam faltando, como promoção de capacidades, cooperação técnica, os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDs, etc.

Ficou combinado que os instrumentos de planejamento serão reestruturados para que haja um artigo no qual conste a estratégia de Longo Prazo, o Plano Clima (que possui Estratégia Transversal e de Financiamento para a Ação Climática), os detalhamentos e os planos subnacionais, bem como a Estratégia de Financiamento que, em princípio, será de 12 anos. O texto referente a esses instrumentos foi avaliado pelo grupo, sendo considerado adequado, mas requerendo essa alteração de estrutura. Esse texto será reestruturado e enviado para o grupo para ser revisado na próxima reunião. Acertou-se que alguns dos instrumentos previstos como de planejamento serão realocados para o bloco de instrumentos de implementação.

No bloco para instrumentos de implementação, constarão o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Amazônia, o SBCE e a Taxonomia Sustentável Brasileira. Foram trazidos instrumentos de política econômica, tais como medidas fiscais e tributárias para apoiar a implementação da Lei. Também serão inseridos instrumentos relevantes para implementar a adaptação. Todo esse bloco foi revisado.

3 – Informes gerais e próximos passos

O Sr. André Andrade (MMA) enviará o novo texto já reorganizado, nesta semana, para conhecimento do grupo. Na próxima reunião, a discussão será sobre o novo texto já com as alterações propostas.

O Sr. Thiago Longo (MMA) comentou que há planos para que a 2ª Reunião Ordinária do CIM ocorra em maio, com isso, informou que iremos intensificar as reuniões nos próximos dias.

A reunião foi encerrada e a próxima reunião deste GTT (10ª reunião) foi marcada para a próxima semana, dia 24/04/2024, quarta-feira, às 15h.